



ITEM DE PAUTA	7.5
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Relatório Semestral de Gestão 2024 – CAU/MG.
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0152.7.5/2024	

Relatório Semestral de Gestão 2024 – CAU/MG.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido ordinariamente, no dia 27 de agosto de 2024, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso XVIII, do Art. 3º, do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que compete ao CAU/MG “elaborar relatórios de gestão da estratégia com metas, prioridades e resultados, na forma do Planejamento Estratégico do CAU, e os planos de ação e orçamento do CAU/MG, encaminhando-os ao CAU/BR para homologação”.

Considerando o inciso XXIX, do Art. 29, do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG “apreciar e deliberar sobre relatórios de gestão da estratégia, metas e resultados alcançados frente aos planos de ação e orçamento do CAU/MG e ao Planejamento Estratégico do CAU”.

Considerando a Instrução Normativa nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União (TCU), que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, e reforça o caráter integrado do Relatório de Gestão da UCP.

Considerando a Decisão Normativa - TCU Nº 198, de 23 de março de 2022, que estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal.

Considerando o Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2024-2026, instituído pela deliberação plenária DPOMG Nº 150.7.9/2024, de 28 de maio de 2024.

Considerando as informações de todos os órgãos colegiados e todas as unidades operacionais do CAU/MG, em resposta ao Memorando GEPLAN Nº 002/2024, de 27 de junho de 2024, recebidas por meio de correspondências eletrônicas e processos SEI.

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG nº 216.3.9/2024, de 16 de agosto de 2024, que aprovou o Relatório Semestral de Gestão 2024 do CAU/MG;

Considerando a apresentação do Relatório de Gestão Semestral do CAU/MG, referente ao exercício 2024, nesta oportunidade.

DELIBEROU:

1. Aprovar o Relatório de Gestão Semestral do CAU/MG referente ao exercício 2024.

2. Autorizar a publicação deste, no portal da transparência do CAU/MG, com a ressalva de que, fica admitida a revisão da peça publicada em conformidade com eventuais determinações por virem da análise do CAU/BR e do parecer da Auditoria Externa.

3. Encaminhar à GEPLAN-CAU/MG para as providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Cláudio Mafra Mosqueira, Dennison Caldeira Rocha,, Diego Fernando Dias Eduardo Fajardo Soares, Felipe Colmanetti Moura, Heloísio Andrade de Souza, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto,

Marcondes Nunes de Freitas, Mariana Fernandes Teixeira, Patrícia Caminha Torres, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 06 (seis) ausências** dos conselheiros Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Matheus Lopes Medeiros, Patrícia Elisabeth Ferreira Gomes Barbosa e Paulo Henrique Chaves.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2024.

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG

153 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA						
Folha de Votação						
Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	Cecília Fraga de Moraes Galvani	PRESIDENTE				
1	Adriane de Almeida Matthes	TITULAR	X			
2	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X			
3	Anne Caroline Veloso de Almeida	TITULAR	X			
4	Cláudio Mafra Mosqueira	TITULAR	X			
5	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	X			
6	Diego Fernando Dias	TITULAR	X			
7	Eduardo Fajardo Soares	TITULAR	X			
8	Elisabete Cunha de Andrade Paranhos	TITULAR				X
9	Felipe Colmanetti Moura	TITULAR	X			
10	Heloísio Andrade de Souza	SUPLENTE	X			
11	Ilara Rebeca Duran de Melo	TITULAR	X			
12	Jacques Alyson Lazzarotto	TITULAR	X			
13	Jose Lopes Esteves	TITULAR				X
14	Lucas Lima Leonel Fonseca	TITULAR				X
15	Marcondes Nunes de Freitas	TITULAR	X			
16	Mariana Fernandes Teixeira	TITULAR	X			
17	Matheus Lopes Medeiros	SUPLENTE				X
18	Paulo Henrique Chaves	SUPLENTE				X
19	Paulo Roberto Meireles do Nascimento	TITULAR	X			
20	Patrícia Caminha Torres	TITULAR	X			
21	Patrícia Elisabeth Ferreira Gomes Barbosa	TITULAR				X
22	Peter Peixoto Cristaldo	TITULAR	X			
23	Sidclei Barbosa	TITULAR	X			
24	Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	TITULAR	X			

Histórico da votação:

Reunião: 153ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 27/08/2024

Matéria em votação: 7.5. Relatório Semestral de Gestão 2024.

Resultado da votação: Sim (18) Não (00) Abstenção (00) Ausências (06) Total (24)

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Cecília Fraga de Moraes Galvani



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 30/08/2024, às 13:55 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EE284477** e informando o identificador **0323230**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.001247/2024-35

0323230v2